



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Altera os incisos III e IV do art. 47, do Projeto de Lei Complementar n. 1/2026, que passará a ter a seguinte redação:

- III - 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público; e,
- IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

S/S., 31 de março de 2026.

RAUL MARCELO
Vereador

O período proposto nesta emenda está em conformidade com a maioria dos RPPS, como, por exemplo, dos servidores públicos do Estado de São Paulo (art. 2º, inciso III, alínea "b", e artigo 3º, ambos da Lei Complementar n. 1.354/2020).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **31/03/2026 12:22**

Checksum: **CF43314B84679218104881C88926A2563455CA9BE57FDB61DDB0CDD88B661A35**

